



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO DO TIPO ENGENHEIRO CIVIL, OBJETIVANDO ATUAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB A GERÊNCIA DO SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE MOJU/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SETOR DE ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS.

À Exma. Sra.
MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Apresentamos justificativa para a contratação, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado com o artigo 13, IV, do mesmo diploma legal e suas alterações posteriores:

- 1.1. Atender as demandas relativas ao acompanhamento e fiscalização das obras de engenharia executadas no município, seja por execução direta ou indireta, que requerem a atuação de profissional qualificado e experiente na área, atendendo as normas do CREA e ABNT.
- 1.2. O atual quadro municipal conta com apenas 01 Engenheiro e 01 Arquiteto, que fazem as fiscalizações e gerenciamento de obras, quantitativo este que demonstra-se ainda insuficiente ao atendimento da atual demanda, que conta com a execução de 17 obras de reforma e construção em escolas da zona rural do município, localidades estas longínquas e de difícil acesso, bem como 05 reformas em Postos de Saúde da Zona Rural além de 03 obras prestes a serem iniciadas na zona urbana do município, que tratam de reformas em prédios e logradouros públicos e uma referente aos serviços de tapa buraco. Fora estas estão previstas de serem licitadas mais 03 obras, incluindo reforma de escolas e demais prédios públicos e pavimentação asfáltica, havendo, portanto, necessidade de ampliação da equipe de engenharia, no suporte a área de fiscalização e acompanhamento das obras, de modo a distribuir as atividades uniformemente no sentido de melhor gerir a execução das obras municipais.
- 1.3. **A contratação do serviço técnico profissional especializado em questão, refere serviços que se revestem de intelectualidade. No caso em questão, além da complexidade, requer profundo conhecimento e experiência na área, de forma a garantir a probidade da execução das obras de acordo com os parâmetros técnicos de engenharia, bem como os aspectos legais, por tratar do envolvimento de recursos públicos municipais, estaduais e federais. Considerando que as demandas de obras públicas contemplam desde obras de pequeno vulto e complexidade, até mesmo àquelas oriundas de projetos maiores do Governo Federal, necessitando assim a expertise do profissional, impossibilitando, portanto, o estabelecimento de critérios objetivos para a escolha do fornecedor, baseando assim a contratação na especialidade do profissional, aliada a experiência e técnica.**
- 1.4. Trata-se de profissional qualificado na área, com experiência e especialidade no acompanhamento e supervisão de obras de engenharia diversas, em construção civil, reformas de pequeno, médio e grande porte, na área pública e privada, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

documentação apresentada: Graduação em engenharia civil, Pós-Graduado em infraestrutura de transporte rodoviário. Possui experiência profissional:

- a) No planejamento de construções, fiscalização de obras, reformas e manutenções, execução dos projetos e identificação de oportunidades de melhorias, envolvendo todo o processo até a entrega dos empreendimentos.
- b) Execução e fiscalização do projeto do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".
- c) Elaboração de orçamentos, planejamentos, controle de custo, cronogramas, coordenação e execução de projetos de construção civil, envolvendo a aprovação em órgãos competentes.
- d) Como responsável técnico pela obra nas instalações do aeroporto internacional de Natal-RN, trabalhando na distribuição de tarefas, avaliação de desempenho, aplicação de feedback e concessão de orientações, formando grupos de alta performance e alinhados ao cumprimento das metas propostas.
- e) Elaboração de medições, efetuando apontamentos sobre o status das tarefas desempenhadas e quantidades entregues, assim como na conferência de trabalhos adicionais, fiscalização do atendimento às diretrizes técnicas e legislações vigentes, avaliação do impacto ambiental e aplicação das normas de segurança.
- f) Na administração de contratos, análise crítica de projetos, monitoramento da execução das atividades, condução de vistorias e avaliação de materiais, agindo ainda na composição de relatórios para gestão da qualidade.
- g) Nas rotinas de fundação, estrutura do tipo paredes de concreto armado, instalações elétricas e hidro sanitárias, estucagem, pintura, revestimentos cerâmicos e aplicação de cursos e orientação em campo dos procedimentos para colaboradores e terceirizados.
- h) Destaque para o aumento de **100%** na produtividade da equipe de montadores de formas de alumínio, atuando de acordo com custo, qualidade, segurança e prazos estabelecidos.

1.5. Neste sentido, entendemos que o profissional **STÊNIO DOMINGOS DA FONSECA, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 151041797-4**, comprova atender os requisitos técnicos necessários à consecução do objeto em sua integralidade, conforme documentos pessoais apresentados.

1.6. A razão e critério utilizado para a escolha do profissional em questão, dá-se pela singularidade dos serviços e a qualificação técnica, mediante a necessidade da Administração.

Moju/PA, 20 de Março de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo